



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Compra de árvores de Natal em ferro galvanizado, redondo, 5/16 de 8mm, nos tamanhos 2 metros, 3 metros e 4 metros, destina-se à decoração das praças e demais espaços públicos do Município durante o período natalino.

**2 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A compra de árvores de Natal em ferro galvanizado, redondo, 5/16 de 8mm, nos tamanhos 2 metros, 3 metros e 4 metros, destina-se à decoração das praças e demais espaços públicos do Município durante o período natalino.

A escolha por estruturas confeccionadas em ferro galvanizado se justifica pela sua alta resistência, durabilidade e estabilidade, características essenciais para suportar intempéries e garantir maior vida útil ao material, sobretudo considerando que os itens permanecerão expostos em ambientes externos.

Outro ponto relevante é que tais estruturas não acompanham decoração fixa, o que possibilita à Administração Municipal renovar o visual natalino a cada ano, permitindo personalização conforme temas, diretrizes de comunicação e tendências atuais, assegurando maior criatividade, inovação e identidade visual às celebrações realizadas no Município.

Sob o aspecto econômico, a aquisição apresenta vantagem em médio e longo prazo, uma vez que as árvores de Natal são elementos decorativos tradicionalmente utilizados todos os anos. Assim, a compra evita gastos recorrentes com locações anuais, reduzindo despesas futuras e proporcionando melhor gerenciamento dos recursos públicos, além de permitir que o Município constitua seu próprio acervo de decoração natalina.

Diante do exposto, a aquisição das referidas árvores de Natal mostra-se necessária e conveniente, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, além de contribuir para a valorização dos espaços públicos e para o fortalecimento das festividades natalinas no Município.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Através dos critérios necessários para atender as necessidades, segue abaixo o item que visa atender a respectiva demanda.

<b>ITEM:</b>	<b> DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANTIDADES:</b>
01	Árvore de natal em ferro galvanizado, redondo, 5/16 de 8mm– 2 metros.	UN	06
02	Árvore de natal em ferro galvanizado, redondo, 5/16 de 8mm – 3 metros.	UN	03
03	Árvore de natal em ferro galvanizado, redondo, 5/16 de 8mm – 4 metros.	UN	03

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A fim de obter a mediana de valores foi inicialmente efetuado a consulta no licitacon, dada as especificações do item, foram solicitados os três(03) orçamentos, gerando a mediana abaixo:

<b>ITEM</b>	<b> DESCRIÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	Árvore de natal em ferro galvanizado, redondo, 5/16 de 8mm– 2 metros.	UN	06	R\$ 690,00	R\$ 4.140,00
02	Árvore de natal em ferro galvanizado, redondo, 5/16 de 8mm – 3 metros.	UN	03	R\$780,00	R\$ 2.340,00
03	Árvore de natal em ferro galvanizado, redondo, 5/16 de 8mm – 4 metros.	UN	03	R\$1.050,00	R\$ 3.150,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 9.630,00</b>

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

O prazo para sua entrega será em 7 (sete) dias uteis, após a solicitação por nota de empenho,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

sendo o endereço de completa entrega de todos os itens no Município de Terra de Areia, CEP 95535-000, Centro, localizado na Rua Tancredo Neves, nº 500 na Prefeitura de Terra de Areia.

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato a servidora LETÍCIA MASSCHMANN RECK ROSA, matrícula, 821164, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1)** Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2)** Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3)** Fiscalizar sua execução;
- 4)** Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5)** Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
  - a)** Risco à prestação de serviços essenciais;
  - b)** Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6)** Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7)** Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8)** Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo de DISPENSA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 26 de novembro de 2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

---

**LETÍCIA MASSCHMANN RECK ROSA.  
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
E FISCAL DO CONTRATO**

---

**EVERTON DIAS BREHM.  
SECRETÁRIO MUNICIPAL**